



Camara Municipal de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 18

(Dispõe sobre abertura de crédito especial, para pagamento á Metropole Filmes do Brasil)

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento de 200 (duzentos) metros de um filme documentario da cidade, em colaboração com a Indústria, Comercio e Lavoura, a Metropole Filmes do Brasil.
- Artigo 2º - Fica vinculada parcialmente em dez mil cruzeiros (CR\$ 10.000,00) a verba consignada no § 1º da Administração Municipal - Material Permanente - Aquisição de diversos, de orçamento vigente.
- Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.
- Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sendo eu, o Presidente da Câmara Municipal, 25 de Junho de 1948
A Oração de Redação
Pedro Veyneir
José Augusto Fagundes de Santos
o Secretário